



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



### INDICAÇÃO Nº 763/2019

**Súmula** - Indicar ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a implantação do serviço de Compostagem, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, a implantação do serviço de Compostagem, nesta municipalidade.

#### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Esta indicação é de elevada importância para o município pois leva-se em conta que a compostagem é um processo biológico de valorização da matéria orgânica, seja ela de origem urbana, doméstica, industrial, agrícola ou florestal, e que pode ser considerada como um tipo de reciclagem do lixo orgânico. Trata-se de um processo natural em que os micro-organismos, como fungos e bactérias, são responsáveis pela degradação de matéria orgânica, transformando-a em húmus, um material muito rico em nutrientes e fértil.

A compostagem ajuda na redução das sobras de alimentos, tornando-se uma solução fácil para reciclar os resíduos gerados nas residências em geral.

Com sua implantação trará muitas vantagens para o meio ambiente e para a saúde pública, pois pode ser aplicada no ambiente urbano (domésticos ou industriais) ou rural. A maior vantagem que pode ser citada da compostagem é que, no processo de decomposição, ocorre somente a formação de dióxido de carbono ou gás carbônico, água e biomassa, e por conta disso permite que não ocorra a formação de gás metano (CH<sub>4</sub>), gerado nos aterros por ocasião da decomposição destes resíduos, que é altamente nocivo ao meio ambiente e muito mais agressivo, pois é um gás de efeito estufa cerca de 25 vezes mais potente que o gás carbônico. Mesmo que alguns aterros utilizem o metano como energia, essas emissões contribuem para o desequilíbrio do efeito estufa, que é determinado pela influência humana nas mudanças climáticas.

Ao reciclarmos o lixo destinado aos aterros por meio da compostagem, haverá, por consequência, uma economia nos custos de transporte e de uso do próprio aterro, ocasionando o aumento de sua vida útil.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

Por esse motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS